



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

ESTADO DO PARANA
GESTÃO 2025 / 2028
CNPJ – 76.290.683.0001-20
rhpmjs@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 220/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA –
ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE,

CONCEDER, AVANÇO DIAGONAL, conforme Lei Municipal nº 15/98 de 16/04/1998, Art. 47, § 3º, aos Professores abaixo relacionados, a partir de 01 de agosto de 2026.

NOME	NÍVEL
ANA CRISTINA MACHADO LIMA	PD-E-9
CLAUDIA DA SILVA	PD-E-9
CLAUDIA DE CARVALHO SUEIRO	PD-E-9
DILEIZA CARVALHO DUARTE DA SILVA	PD-E-9
DIONY KELLY RODRIGUES	PD-E-10
ELENA MARIA MOREIRA	PD-E-10
IRAN GUILLEN PONS	PD-E-9
MARLUCIA DE FATIMA MELLO LINO	PD-E-10
NEUCI DE OLIVEIRA	PD-E-10
ROSANA APARECIDA BENETOLI	PD-E-9
SIDNEY SANDRO DE OLIVEIRA	PD-E-10

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 17 de agosto 2026

VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado em:
Diário Oficial dos Municípios do Paraná - AMP
Edição nº:
Ato: Portaria 220/2026
Ass. Resp.: